



REGRAS DO PPGG PARA O MESTRADO



1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

a) Documentação exigida:

- Preenchimento do formulário de inscrição (Modelo fornecido pela Secretaria)
- Uma foto 3 × 4 recente

- Duas cartas de recomendação (Modelo fornecido pela Secretaria)
- Histórico Escolar da Graduação
- *CV Lattes*
- Diploma de curso de Graduação em Geologia ou área afim às Geociências.

b) Período de inscrição:

A inscrição poderá ser feita por e-mail no endereço ppgg.ig.ufpa@gmail.com, sendo o período exato definido pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação de Geologia e Geoquímica (PPGG) através de edital específico.

2. PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o PPGG realizado pela **Comissão de Seleção ao Mestrado**, designada pelo Colegiado do PPGG, envolve obrigatoriamente os itens abaixo:

- 1) Avaliação da documentação do candidato.
- 2) Prova de proficiência em língua inglesa.
- 3) Entrevista com o candidato para avaliar o seu potencial, e seus conhecimentos técnico-científicos.

Procedimentos adicionais podem ser adotados pela referida Comissão. Todas informações necessárias estarão contidas em edital específico a ser publicado anualmente.

3. DURAÇÃO DO CURSO

A duração do curso será de até 24 meses, contados da data da primeira matrícula do candidato no programa de mestrado, independente do tempo de bolsa de estudo. Caso seja necessário prazo complementar, a prorrogação máxima será de 6 meses devendo, obrigatoriamente, ser encaminhada justificativa formal à Coordenação do PPGG, com antecedência mínima de 60 dias do fim do período, para apreciação pelo Colegiado do programa. A Comissão Acadêmica respectiva avaliará e julgará a pertinência do pedido. O tempo de permanência no programa não poderá ser superior a 36 meses, findo o qual o estudante será desligado automaticamente.

4. PROCEDIMENTOS PARA O ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

1) **Proposta da Dissertação (Seminário I)** - Até o 7º mês de permanência no programa, contado da 1ª matrícula, o estudante deverá entregar arquivo em PDF da **Proposta de Dissertação de Mestrado** na secretaria do PPGG, aprovada pelo orientador. Esta proposta deverá ser apresentada e defendida durante o Seminário I.

Obs.: A Proposta da Dissertação deverá conter: i) Título do trabalho; ii) Autor e orientador; iii) Problemática e objetivos; iv) Metodologia; v) Exequibilidade técnica e financeira; vi) Plano de Metas com Cronograma de Atividades; vii) Bibliografia de Apoio.

2) **Documento Preliminar da Dissertação (Seminário II)** - Até o 15º mês de permanência no programa, o estudante deverá entregar na Secretaria do PPGG, em formato PDF, o manuscrito básico referente a dissertação, contendo: i) a estrutura da dissertação; ii) os capítulos introdutórios; iii) metodologias até então empregadas; iv) resultados obtidos até o momento; v) tratamento e interpretação preliminar dos dados; vi) avaliação do desenvolvimento da dissertação com revisão ou não do plano de metas. Estas deverão ser apresentadas e defendidas no Seminário II.

4) **Versão Completa da Dissertação de Mestrado** – Até o 21º mês de permanência no programa o estudante deverá entregar na Secretaria do PPGG o arquivo em PDF da **Versão Completa da Dissertação de Mestrado** para envio à Banca Examinadora.

Obs.: O não cumprimento desses prazos poderá acarretar suspensão da bolsa do estudante e até mesmo o seu desligamento do curso.

5. CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE

- a) Aprovação em disciplinas de pós-graduação, totalizando um mínimo de 20 unidades de crédito.
- b) Apresentação pública e aprovação do conteúdo da dissertação segundo os critérios estabelecidos na disciplina Seminário II.
- c) Ter sua tese aprovada por uma banca examinadora.

6. PROCEDIMENTOS PARA A DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

- a) Solicitação de banca examinadora com no mínimo 60 dias de antecedência (formulário próprio disponível no site do PPGG) que será formada pelo orientador e por mais dois especialistas da área de concentração, sendo pelo menos um dos membros externos ao PPGG.
- b) Entregar à Secretaria do PPGG arquivo em PDF da dissertação, liberada pelo orientador por meio de documento escrito, para encaminhamento à banca.
- c) Cada membro da banca emitirá um parecer em que julgará a dissertação, manifestando-se de uma das seguintes maneiras: **APROVACÃO** ou **REPROVACÃO** da dissertação.

A tese será considerada **aprovada** com a manifestação favorável unânime da banca examinadora. Em caso de **reprovação** por um ou mais dos examinadores, haverá uma segunda e última chance ao candidato que, num período máximo de 6 meses, a critério do Colegiado (após apreciação do parecer da banca) a contar da data do último parecer com reprovação, deverá submeter aos membros da banca a nova versão da dissertação.

Obs.: Nesse caso, o tempo concedido pelo PPGG somado ao tempo de permanência do estudante no programa não deverá ultrapassar o total de 36 meses.